

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS

Despacho n.º 12/SAGE/89

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 70/88/M, de 28 de Março, subdelego no director do Gabinete do Aeroporto Internacional de Macau, engenheiro Jorge Fernando Alves Ferreira Guimarães, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o consórcio constituído pelas empresas «Aeroports» de Paris, Hidroprojecto — Consultores de Hidráulica e Salubridade, SARL, e Gapres — Gabinete de Projectos, Engenharia e Serviços, Limitada, com vista à prestação do serviço de assessoria técnica ao Gabinete do Aeroporto Internacional de Macau, relativamente à revisão, avaliação e análise financeira do Plano Director, dos projectos preliminares e de execução do Aeroporto Internacional de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 13 de Maio de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Luis Macedo Pinto Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 29 de Maio de 1989. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 6 de Abril de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Maio do mesmo ano:

Carlos Fernando Esperança dos Reis Carvalho — contratado além do quadro, por um período de dois anos, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 40.º a 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 11 de Abril de 1989.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Humberto Alves Meirinhos — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 40.º a 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para exercer funções de técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, do Serviço de

Administração e Função Pública, de 27 de Abril de 1989 a 30 de Julho de 1990. O contratado exerce funções no Território, desde 25 de Janeiro de 1988.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 29 de Maio de 1989. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Março de 1989, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotados pelo Tribunal Administrativo em 18 do corrente mês e ano:

Lísbio Maria Couto, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — renovada, por mais dois anos, com efeitos a partir de 4 de Abril de 1989, a comissão de serviço no cargo de subdirector do quadro de pessoal de direcção e chefia dos mesmos Serviços, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Nicolau Xavier Júnior, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — renovada, por mais seis meses, com efeitos a partir de 4 de Abril de 1989, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento Técnico do quadro de pessoal de direcção e chefia dos mesmos Serviços, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, intérprete-tradutor de 2.^a classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — renovada, por mais dois anos, com efeitos a partir de 4 de Abril de 1989, a comissão de serviço no cargo de director da Escola Técnica, do quadro de pessoal de direcção e chefia dos mesmos Serviços, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 18 do mesmo mês e ano:

Flávia Maria da Silva Xavier, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — progride para o escalão imediato, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1989, ao abrigo dos artigos 2.º a 4.º da Portaria n.º 69/87/M, de 6 de Julho, e do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, conjugados com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 29 de Maio de 1989. — O Director dos Serviços, *Belmiro de Sousa*.